
NÚCLEO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

43

R
E
V
I
S
T
A

A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA NAS ORGANIZAÇÕES

*Liliane Souza Santos do Amaral
Marielle Constâncio Bertegani*

RESUMO

Através deste artigo buscamos evidenciar os aspectos da Auditoria Interna, bem como, sua origem, evolução e implementação nas Empresas. Visando a autenticidade e segurança das informações prestadas, o tema em questão foi pautado em pesquisas bibliográficas. Com este estudo, foi possível evidenciar a importância e a necessidade de efetuação da Auditoria Interna pelas empresas, com o objetivo de prever e controlar os possíveis riscos da organização, sendo estes de naturezas administrativa, financeiras, operacionais, fiscais, entre outros. Diante das inúmeras definições dos diversos autores pesquisados, ficou enfatizado que as probabilidades de acerto nas tomadas de decisões pelas empresas que possuem um controle interno de auditoria, são maiores e mais eficazes na avaliação dos seus resultados, garantindo a estes, vantagem empresarial considerável, em comparação as outras organizações que não dispõem deste recurso de controle.

PALAVRA-CHAVES: Auditoria Interna; Organizações; Implementação; Controle.

ABSTRACT

Through this article we seek to highlight the aspects of Internal Audit, as well as its origin, evolution and implementation in the Companies. Aiming at the authenticity and security of the information provided, the topic in question was based on bibliographical research. With this study, it was possible to highlight the importance and the need for the effectuation of Internal Audit by companies, with the objective of predicting and controlling the possible risks of the organization, being these administrative, financial, operational, fiscal, among others. In view of the numerous definitions of the various authors, it was emphasized that the probabilities of decision making by companies that have an internal audit control are greater and more effective in evaluating their results, granting them a considerable business advantage in Organizations that do not have this control feature.

KEYWORDS: Internal Audit; Organizations; Implementation; Control.

45

INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é uma breve abordagem sobre o conceito de auditoria interna e externa, com ênfase na importância da auditoria interna dentro das organizações, também relatamos sobre a origem e evolução da auditoria, principalmente o avanço da profissão no Brasil, principais áreas de atuação e afins, papéis de trabalho e ações motivadas pelo auditor para inibir possíveis erros ou fraudes.

O mercado empresarial tem grande interesse em manter seus negócios todo vapor, com isso tiveram que tomar algumas medidas de controle, para manter a entidade livre de falhas que pudessem comprometer o desempenho organizacional. Com isso surgiu a necessidade de fazer um controle interno desenvolvido pelo Auditor interno.

O auditor Interno possui atribuições fundamentais para empresa, pois fornecem dados e informações tecnicamente bem elaborados de forma sistemática, relativos às atividades para cujo acompanhamento e supervisão o gestor não tem condições de realizar; e ela o faz mediante exames, os quais são: adequação e eficácia dos controles; integridade e confiabilidade das informações, registros e sistemas estabelecidos para assegurar a observância das políticas, metas, planos, procedimentos, leis, normas e regulamentos, e da sua efetiva aplicação pela empresa;

O objetivo deste trabalho é uma breve abordagem sobre o conceito de auditoria interna e externa, com ênfase na importância da auditoria interna dentro das

R
E
V
I
S
T
A

organizações, também relatamos sobre a origem e evolução da auditoria, principalmente o avanço da profissão no Brasil, principais áreas de atuação e afins, papéis de trabalho e ações motivadas pelo auditor para inibir possíveis erros ou fraudes.

CONCEITO DE AUDITORIA

A auditoria é um instrumento de trabalho, onde o seu controle é importantíssimo nas organizações, pois são extremamente eficazes quanto à proteção, prevenção e identificação de erros e fraudes, quando se refere ao patrimônio da empresa.

De acordo com Brandi (2007) a inclusão da auditoria nas empresas está sendo muito defendida entre os gestores de entidades de médio e grande porte, com o objetivo de maximizar a eficiência e eficácia nas empresas para um melhor poder econômico no mercado competitivo. Conseqüentemente os auditores terão uma grande expansão no mercado, ficando como uma das profissões mais solicitadas mundialmente.

A auditoria permite ter uma ampla visão do patrimônio, passando uma segurança precisa e garantida aos administradores, proprietários, fisco e financiadores, contribuindo para a redução da ineficiência. Na questão patrimonial possibilita melhor controle de bens e direitos, rigor no cumprimento das obrigações fiscais, maior efetividade dos serviços contábeis assegurando maior exatidão nos custos.

Auditoria pode ser definida como levantamento, o estudo e a avaliação sistemática de transações, procedimentos, rotinas e demonstrações contábeis de uma entidade, com o objetivo de fornecer a seus usuários uma opinião imparcial e fundamentada em normas e princípios sobre suas adequações. (PÉREZ JUNIOR 1998, p.13).

46

ORIGEM E EVOLUÇÃO DA AUDITORIA

Segundo os historiadores, as práticas contábeis existem desde os primórdios da civilização, portanto não é fácil mensurar o momento exato em que os usuários da informação contábil passaram a utilizar a técnica de auditoria.

A auditoria surgiu da necessidade de se garantir a veracidade das informações derivadas dos registros contábeis. Estudar a origem e a evolução da auditoria é estudar a origem e a evolução da própria contabilidade (RIBEIRO; RIBEIRO, 2011, p. 3).

De acordo com as palavras de Perez Junior (1998), a prática da auditoria surgiu em meados do século XV ou XVI na Itália. Os pioneiros da contabilidade foram os italianos, tendo reconhecimento oficial da prática de auditoria em Veneza na Itália, onde em 1581 foi constituído o primeiro Colégio de Contadores, onde para o candidato ser aceito teria que atender os seguintes requisitos: ter aprendido de seis anos como contador praticante e submeter-se a exame.

A evolução da auditoria é decorrente da transformação da contabilidade, ao desenvolvimento econômico dos países, progresso das empresas e expansão das atividades de produção, desta maneira houve a necessidade de gerenciar melhor os negócios e as práticas financeiras.

R
E
V
I
S
T
A

Com todo esse crescimento, veio a necessidade de tornar as informações autênticas, com o correto cumprimento das metas, a aplicação do capital investido de forma lícita e o retorno do investimento, foram algumas das preocupações que exigiram a opinião de alguém não ligado aos negócios, que confirmasse de forma independente, a qualidade e precisão das informações prestadas, oportunizando, desta forma, o aparecimento do profissional Auditor.

Com base nos estudos da evolução da Auditoria levantados por Ribeiro (2011), teve as seguintes evoluções:

- **1930** – Surgiu nos Estados através do organismo American Institute of Certified Public Accountants (AICPA), como finalidade de emitir regras e normas de auditoria contábil independente, tornando-se obrigatória no país, principalmente às companhias que mantinham ações em negociação na bolsa de valores.
- **1934** – Criou-se também a Securities And Exchange (SEC), cujo órgão atribui o reconhecimento da função do auditor independente como guardião das adequações e transparência das informações contábeis das entidades e sua divulgação para o mercado de capitais.
- **1959** – A Junta de princípios Contábeis (APB) passou a formular e publicar boletins sobre pesquisa contábeis.
- **1960** – Foi fundado o Instituto dos Auditores Internos do Brasil (Audibra- IIA Brasil), sendo uma entidade civil sem fins econômicos, filiada ao The Institute of Internal Auditors (IIA Global), Associação Internacional dos Profissionais de Auditoria Interna e áreas afins, com sede nos Estados Unidos. O IIA Global tem a finalidade de presta serviços de formação, capacitação e certificação para seus associados.
- **1973** – Foi criado a Financial Accounting Standards Board (FASB – Junta de Normas de Contabilidade Financeira), com o objetivo de aperfeiçoar procedimentos, conceitos e normas contábeis.
- **1977** – Durante o 11º Congresso Mundial de Contadores na cidade de Munique, na Alemanha foi fundada a Federação Internacional de Contadores (Ifac), com objetivo de fortalecer a profissão de contabilidade em todo mundo.

Tanto o Comitê de Pronunciamentos Contábeis Internacionais (Iasc) quanto a Federação Internacional de Contadores (Ifac) tem por incumbência a elaboração e divulgação de normas internacionais, onde o Iasc trata das normas de contabilidade e a Ifac das normas de auditoria.

O Brasil é membro associado do Iasc e Ifac, por meio do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e dos Institutos dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon).

- **1985** – Foi criado nos Estados Unidos Committee of Sponsoring Organization of the TreadWay Commission (Coso), uma organização privada, cujo objetivo é prevenir evitar fraudes nas informações contábeis.
- **1997**- O Iasc criou um comitê técnico um novo órgão denominado Standing Interpretations Committee (SIC), responsável pelas publicações de interpretações chamadas SIC com objetivo de responder às dúvidas dos usuários. Em 2001, o nome do SIC foi mudado para International Financial

Interpretations Committee (Ifric), órgão que ficou responsável a partir de 2002 pela publicação de todas as interpretações sobre o conjunto de normas internacionais.

- **2001** – Em abril de 2001, o Iasc criou novo órgão em sua própria estrutura, o International Accounting Standards Board (Iasb), com o objetivo de aperfeiçoar a estrutura técnica de formulação e validação dos novos pronunciamentos internacionais a serem por ele emitidos.
- **2002** – O SIC passa a denominar-se Internacional Financial Reporting Interpretations Committee (Ifric). Esse órgão responsabilizou-se por interpretar e orientar as questões não abordadas nas IAS ou IFRS.

Em 30 de julho de 2002 nos Estados Unidos foi aprovada a lei Sarbanes-Oxley, para garantir a criação de mecanismos de auditoria e seguranças confiáveis nas empresas. Essa lei foi elaborada devido escândalos financeiros corporativos ocorridos, dentre eles o da Enron, que atingiu vivamente a empresa de auditoria Arthur Andersen.

Apesar desta lei restringir-se ao território norte-americano, está sendo adotada por organizações multinacionais que mantem operações financeiras no exterior, devida sua importância de assegurar os trabalhos de auditoria. No Brasil também é utilizada por algumas organizações como Petrobras, Sabesp, TAM Linhas Aéreas entre outras.

No Brasil em 2009, é importante destacar a aprovação da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TA ESTRUTURA CONCEITUAL pelo Conselho Federal de Contabilidade, com a finalidade de garantir a qualidade dos serviços de auditoria independente em esfera nacional e internacional.

- **2004** – Inicia-se a transmissão pela internet das reuniões do Iasb. Em março deste mesmo ano, foram publicadas muitas normas IS/IFRS, destaca-se dentre estas a norma IRFS 1, que definiu os princípios a serem adotados pelas empresas no processo de conversão e publicação das demonstrações financeiras em IRFS.
- **2005** – Em 1º de janeiro de 2005 as companhias abertas europeias ficaram obrigadas a publicar suas demonstrações financeiras consolidadas em conformidade as normas IFRS.
- **2008** – Em 31 de dezembro de 2008 encerrou-se o prazo do período de adaptações na Europa.
- **2009** – A partir de 1º de janeiro de 2009, passa-se a vigorar na Europa as normas e padrões IFRS, com obrigatoriedade à todas empresas de capital aberto, abrangendo também as de capital fechado de médio e grande portes.

48

EVOLUÇÃO DA CONTABILIDADE E AUDITORIA NO BRASIL

Para Ribeiro (2011) os mecanismos de contabilidade e auditoria utilizados no Brasil, foram desenvolvidos espetacularmente a partir do século XX, com a utilização no País de unidades técnicas multinacionais originadas dos Estados Unidos, do Japão e principais países da Europa, como Alemanha, França, Suécia e Inglaterra.

Com o início da globalização no século XX e início do século atual, muitos países escolheram e continuam a optar pelo Brasil, para instalar suas empresas nos mais

variados ramos de atividades, tais como as de telecomunicações, automobilísticas, ramo alimentícios, informática entre outros.

Com a entrada das organizações multinacionais no Brasil e em decorrência da abertura de capitais das maiores entidades brasileiras, passou-se a negociar os títulos representadores de seus capitais na bolsa de valores, precisando assim do ajustamento da contabilidade e da auditoria praticadas no país com os procedimentos e padrões internacionais, para atender tanto os interesses das matrizes estrangeiras, bem como oferecimento de maior credibilidade aos investidores nacionais e internacionais, que buscavam o retorno dos investimentos do capital por eles investidos nas organizações aqui instaladas.

Essa mudança de comportamento foi iniciada oficialmente com aprovação do Decreto-lei n. 2.627/1940, refogado quase que totalmente pela Lei n. 6.404/1976 das Sociedades por ações, solidificada em 2007 e 2008, com as mudanças expressadas na Lei 6.404/1976 pela Lei n. 11.638/2007 e pela Medida Provisória n. 449/2008 transformada na Lei n. 11.941/2009, proporcionando as condições necessárias para o ajuste dos procedimentos contábeis aplicados no Brasil aos padrões internacionais praticados pelos principais países.

Destaca-se neste processo de mudança a participação de vários órgãos, como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Banco Central do Brasil (BCB), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o Instituto de Auditores Independentes do Brasil (Ibracon) e o Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Principais acontecimentos ocorridos no Brasil que contribuíram para o processo de mudança nos procedimentos de contabilidade e auditoria em meados do século passado e início do atual:

Em 26 de setembro de 1940, foi aprovado o Decreto-lei n. 2.627, dispondo sobre as sociedades por ações.

No ano de 1970, por meio da Resolução n. 290, o Conselho Regional de Contabilidade aprova o Código de Ética Profissional do Contabilista.

Em 13 de dezembro de 1971, criou-se o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IAIB).

Em 1º de julho de 1982, a sigla IAIB foi substituída por Ibracon, abrindo o quadro associativo para contadores de várias áreas de atuação, passando a denominar-se Instituto Brasileiro de Contadores.

Em 8 de junho de 2001, devida a necessidade de incorporar e acentuar as características da classe dos auditores o nome Ibracon foi mantido, porém teve alterada sua denominação para Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, com abrangência de auditores, contadores e estudantes.

No ano de 1972, por meio da resolução CFC n. 321, de 14 de abril, o Conselho Federal de Contabilidade, aprovou as Normas e os Procedimentos de Auditoria elaborados pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon). O CFC empenhou-se continuamente no processo de modernização e aperfeiçoamento dos procedimentos da auditoria, revogando a citada revolução e aprovando inúmeras outras, buscando disciplinar tanto a pessoa do contador, bem como os procedimentos de trabalho da auditoria.

Em 15 de dezembro de 1976 foi publicada a Lei n. 6404/1976 dispondo sobre

as Sociedades por Ações, essa lei foi modernizada revogando grande parte dos processos contidos no Decreto-lei n. 2.627/1940 possibilitando assim a normatização das práticas contábeis, proporcionando maior credibilidade às informações expressas nos relatórios das companhias abertas que negociam seus títulos no mercado de capitais. Neste mesmo ano foi criada a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) por meio da Lei n. 6.385/1976, órgão responsável por disciplinar as normas contábeis e os trabalhos de auditoria das empresas de capital aberto, bem como fiscalizar o cumprimento destas normas.

No ano de 1985, em parceria com o Ibracon o Banco Central do Brasil, divulgou normas gerais de auditoria aprovadas pela Resolução BCB n. 1.007.

No ano de 2000, por iniciativa da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), foi elaborado o Projeto de Lei n. 3.741 com o objetivo de alterar e revogar ferramentas da Lei n. 6.404/1976, a fim de adequar os procedimentos contábeis praticados no Brasil. Todavia, essa tentativa foi fracassada, devido o projeto tramitar no Congresso até dezembro de 2007.

Em 7 de outubro de 2005, foi criado pelo Conselho Federal de Contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por meio da Resolução CFC n. 1.055. O CPC foi criado com o objetivo de estudar, preparar e emitir Pronunciamentos Técnicos de Contabilidade, bem como a divulgação dessas informações, fazendo a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

No dia 28 de dezembro de 2007, a Lei n. 11.638 alterou, revogou e inseriu dispositivos na Lei n. 6.404/1976, estendendo as obrigações relacionadas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras das sociedades de grande porte.

Em 1º de janeiro de 2008, a Lei n. 11.638/2007 entra em vigor, estabelecendo os novos procedimentos contábeis a serem adotados, porém essa Lei não promoveu todas as alterações esperadas. Tendo em vista a necessidade da adequação completa dos procedimentos contábeis praticados no Brasil aos padrões internacionais de contabilidade e auditoria, o governo brasileiro concluiu o processo de mudança por meio da Medida Provisória n. 449, de 3 de dezembro de 2008. Além das outras providências, essa Medida Provisória, instituiu também o regime tributário de transição.

Dentre as principais mudanças promovidas pela Lei n. 6.404/1976 pela Lei n. 11.638/2007 e pela MP n. 449/2008, destacamos: a substituição da obrigatoriedade de elaboração da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos pela Demonstração dos Fluxos de Caixa; a obrigatoriedade de elaboração da Demonstração de Valor Adicionado, e as mudanças na estrutura do Balanço Patrimonial, que passou a ser composto por Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido. (RIBEIRO; RIBEIRO, 2011, p. 14).

Devido aos ajustes realizados na legislação brasileira, os órgãos (CFC, CVM, CPC, Ibracon e CB) reguladores das práticas contábeis e de auditoria do Brasil, ficaram amparados legalmente para adotar no território nacional os procedimentos derivados de normas reconhecidas internacionalmente, como Iasb e Ifac.

Em 13 de fevereiro de 2009, o Conselho Federal de Contabilidade aprovou por meio da Resolução CFC n. 1958/2009, aprovou a NBC PA 03 – Revisão Externa de Qualidade pelos Pares, sendo posteriormente revogada pela Resolução CFC n. 1.323/11 que aprovou a NBC PA 11.

O propósito da revisão pelos pares é avaliar os procedimentos adotados pelo Contador que atua como Auditor Independente, visando assegurar a qualidade dos trabalhos desenvolvidos.

No dia 27 de novembro de 2009, o Conselho Federal de Contabilidade, aprovou por meio da Resolução n. 1203, a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TA 200), que dispõe sobre os Objetivos Gerais do Auditor Independente e da Condução da Auditoria, conforme as Normas de Auditoria, elaborada em consonância com a internacional ISA 200.

Em 1º de janeiro de 2010, as novas normas de auditoria aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, a começar pela contida na Resolução CFC n. 1203/2009, tornaram-se obrigatórias.

Diversos órgãos reguladores como: Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon); Banco Central do Brasil (BCB); Comissão de Valores Mobiliários (CVM); e o próprio Conselho Federal de Contabilidade (CFC), desempenharam papel de extrema importância neste processo de convergência.

Esses órgãos, envolvidos com os processos de ajustes, dentro dos limites de suas competências, a partir da Lei n. 11638/2007, vêm substituindo e atualizando suas normas, instruções, pareceres, deliberações, entre outros.

O Conselho Federal de Contabilidade, a partir de 2008, iniciou um processo de substituição das normas brasileiras de contabilidade e de auditoria, bem como de emissão de novas normas para adequar os procedimentos contábeis e de auditoria praticados no Brasil aos padrões internacionais. A maior parte dessas normas é fundamentada ou corresponde a traduções ou reproduções daquelas derivadas de organismos reconhecidos internacionalmente, como a Ifac e o Iasb (esse último responsável pelos pronunciamentos IFRS). (RIBEIRO; RIBEIRO, 2011, p. 17).

51

TIPOS DE AUDITORIA

A Auditoria divide-se em dois tipos: Auditoria Externa e Auditoria Interna.

AUDITORIA EXTERNA é a auditoria realizada por profissionais qualificados, que não são empregados da administração auditada, com o objetivo principal de emitir uma opinião independente, com base em normas técnicas, sobre a adequação ou não das demonstrações contábeis. Também conceituada como auditoria independente, é a auditoria contábil realizada por especialistas não vinculados à organização examinada. (ARAÚJO, 2004, p. 20).

AUDITORIA INTERNA é uma atividade de avaliação independente dentro da empresa, que se destina a revisar as operações, como um serviço prestado à administração. Constitui um controle gerencial que funciona por meio da análise e avaliação da eficiência de outros controles. (CREPALDI, 2009, p. 41).

AUDITORIA INTERNA

A auditoria interna é executada por profissionais da empresa, ou seja, o auditor interno é um colaborador da empresa, onde ficará responsável por juntar as informações a serem examinadas, em determinados períodos de tempo, observando a execução das políticas, a legislação, a eficiência e os aspectos tradicionais da empresa.

R
E
V
I
S
T
A

Devido ao crescimento das organizações juntamente com suas atividades e processos, é necessário dar a devida importância às normas e os procedimentos internos, diante do fato de que, o administrador, ou proprietário da empresa, não tem condições de supervisionar pessoalmente todas as etapas das diversas atividades de seu negócio.

Ambas as funções de auditoria fazem atividades similares, mudando a forma de abordagem e ênfase, e a auditoria externa tem uma visão global das atividades, já a auditoria interna visualiza de uma forma mais detalhada.

Para Padoveze (2010) a auditoria interna deve ter a menor estrutura possível, pois o profissional que a executa esta atividade, geralmente é funcionário da empresa, com as atribuições de auxiliar e controlar todos os processos, com intuito de ajudar a administração, com foco na melhoria contínua em todos os ambientes da empresa.

[...] os auditores internos passaram a ter um enfoque de Auditoria operacional durante suas programações, em decorrência das necessidades manifestadas pelo usuário. A maioria das organizações dos tempos atuais, preocupadas com os aspectos relacionados com a redução de custos e busca da competitividade, passou a exigir de seus auditores uma contribuição muito maior do que o mero exercício de fiscalização e policiamento das atividades rotineiras. (POLIMENI, 1988, p. 6).

De acordo com as normas brasileiras de contabilidade: auditoria interna: NBC TI 01, trata da atividade e dos procedimentos de auditoria interna contábil, intitulada auditoria interna, cuja atividade é exercida nas pessoas jurídicas de direito público, privado.

A Auditoria Interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

A atividade da Auditoria Interna está estruturada em procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado, e tem por finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios.

Assim, a auditoria interna torna-se ferramenta para validar as informações e assegurar que os controles internos são eficazes.

Conforme Franco e Marra (1991), a auditoria interna é um departamento da própria entidade, sua atribuição é exercer permanente controle, sejam eles prévios concomitantes e consequentes, de todos os atos da administração.

AREAS DE ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Considerando que a Auditoria Interna tem como base apoiar e assessorar a administração em suas diferentes necessidades, esta evoluiu em distintas possibilidades de realizar auditoria interna em uma empresa. Entre as especificidades da auditoria interna, cita:

Auditoria Contábil e Financeira: visa assegurar a autenticidade das demonstrações financeiras da empresa, através dos procedimentos, controles e princípios contábeis.

Auditoria Operacional: visa melhorar a eficiência dos sistemas operacionais, bem como minimizar custos, através da avaliação quanto aderência aos objetivos traçados pela Direção da empresa e verificação dos controles e procedimentos aplicados. Para Cook (1983) a auditoria operacional orienta-se para o futuro e para as melhorias que devem ser realizadas para alcançar os objetivos do negócio.

Auditoria Fiscal: visa assegurar se os controles internos são eficientes para assegurar um bom relacionamento entre fisco e o contribuinte, buscando a maior otimização na aplicação da legislação fiscal, evitando-se possíveis contingências com passivos tributários, trabalhistas e previdenciários.

Auditoria de Gestão: sua função é desempenhada em nível de planejamento e no processo de tomada de decisão e tem como base a auditoria operacional.

Auditoria de Qualidade: em função da globalização dos mercados, passa-se a exigir maior qualidade dos produtos e serviços.

Ainda, para que isto aconteça é essencial que o profissional auditor interno siga os princípios profissionais. De acordo com a AUDIBRA (2006, p. 28-29) esses princípios são:

Integridade: estabelece confiança e assim, fornece a base para a confiabilidade atribuída a seus julgamentos.

Objetividade: demonstra-se maior objetividade profissional na coleta, avaliação, comunicação de informações sobre a atividade ou processo objeto de exame.

Audidores internos, na formulação de julgamentos, fornecem uma avaliação equilibrada de todas as circunstâncias relevantes e não são influenciados de forma indevida pelos seus próprios interesses ou de outros.

Confidencialidade: deve respeitar o valor e a propriedade das informações que têm acesso e não as divulgar sem a autorização apropriada, exceto em caso de obrigação legal ou profissional.

Competência: ter o conhecimento, habilidades e experiência necessárias na execução de serviços de auditoria interna.

PAPÉIS DE TRABALHO

Os papéis de trabalho de auditoria consistem em um registro permanente do trabalho elaborado pelo auditor, tanto com as informações e fatos obtidos, como também os desfechos sobre os exames.

É com base nos papéis de trabalho que o auditor irá relatar suas opiniões, críticas e sugestões, esses papéis devem ser executados de forma que apresentem o maior número de detalhes relevantes, tendo-se em mente seu completo entendimento por outro profissional que não teve contato direto com o trabalho.

A Auditoria Interna deve ser documentada por meio de papéis de trabalho, elaborados em meio físico ou eletrônico, que devem ser organizados e arquivados de forma sistemática e racional.

Os papéis de trabalho constituem documentos e registros dos fatos, informações e provas, obtido no curso da auditoria, a fim de evidenciar os exames realizados e dar suporte à sua opinião, críticas, sugestões e recomendações.

Os papéis de trabalho devem ter abrangência e grau de detalhes suficientes para propiciarem a compreensão do planejamento, da natureza, da oportunidade e da extensão dos procedimentos de Auditoria Interna aplicados, bem como do julgamento exercido e do suporte das conclusões alcançadas. Análises, demonstrações ou quaisquer outros documentos devem ter sua integridade verificada sempre que forem anexados aos papéis de trabalho. (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2013).

FRAUDE E ERRO

Quando nos referimos à fraude, dizemos que é o ato voluntário de omissão ou manipulação de transações, adulteração de documentos, registros e demonstrações contábeis.

O termo erro diz respeito ao ato não proposital na composição dos registros e demonstrações contábeis, que resulte em inexatidões.

A Auditoria Interna deve assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros, obrigando-se a informá-la, sempre por escrito, de maneira reservada, sobre quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas no decorrer de seu trabalho.

O termo “fraude” aplica-se a ato intencional de omissão e/ou manipulação de transações e operações, adulteração de documentos, registros, relatórios, informações e demonstrações contábeis, tanto em termos físicos quanto monetários.

O termo “erro” aplica-se a ato não-intencional de omissão, desatenção, desconhecimento ou má interpretação de fatos na elaboração de registros, informações e demonstrações contábeis, bem como de transações e operações da entidade, tanto em termos físicos quanto monetários. (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2013).

54

“Segundo o Papini (2009), o auditor não deve projetar seu trabalho com o intuito de descobrir fraudes ou erros, deve estar sempre alerta à possibilidade de sua ocorrência”.

A IMPORTANCIA DA AUDITORIA NAS ORGANIZAÇÕES

A auditoria interna é de suma importância para as organizações, desempenhando papel de grande relevância, ajudando a eliminar desperdícios, simplificar tarefas, servir de ferramenta de apoio à gestão e transmitir informações aos administradores sobre o desenvolvimento das atividades executadas.

A gestão de controles implica na elaboração de procedimentos internos, sua execução e avaliação, visando

eficácia na manutenção e criação do controle interno. A ausência de controle administrativo, dentre outras consequências, torna todo sistema de contabilidade inadequado, por falta de confiança em suas informações e em seus relatórios.

Sendo a auditoria interna importante como controle administrativo, ela verifica a existência dos controles internos e procura contribuir para o seu aprimoramento. Essa ferramenta tão preciosa, além de verificar se as normas internas estão sendo seguidas, procura avaliar se a necessidade de novas normas, procedimentos e controles mais adequados e ágeis.

O objetivo da auditoria interna é beneficiar a organização com melhor controle de seu patrimônio, procurando reduzir a ineficiência, negligência, incapacidade, erros e fraudes. A realização de procedimentos regulares visando identificar as falhas e preveni-las, reforçando os controles, é imprescindível para qualquer gestão organizacional. Neste sentido, a auditoria interna, preventivamente, realiza a análise da adequação dos mecanismos de controle, visando maior segurança patrimonial e confiabilidade nos relatórios contábeis e gerenciais.

O auditor interno deve analisar, interpretar e documentar as informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais para dar suporte aos resultados de seu trabalho.

Através do relatório, o auditor interno prescreverá recomendações e as providências a serem tomadas pela administração. Portanto, não basta a simples existência do aparato de auditoria, mas a responsável implementação das recomendações e procedimentos cabíveis à rotinas organizacionais. Daí sua importância como instrumento de mudança e controle.

Temos a ideia que controle interno é sinônimo de auditoria interna, mas essa mentalidade está errada, pois a auditoria interna corresponde a um trabalho organizado de revisão e apreciação dos controles internos, e controle interno são os procedimentos para a execução do trabalho.

Conforme Pereira (2009), os controles internos podem ser todas as políticas adotadas pelas empresas com o intuito de suavizar os riscos e melhorar os processos. Eles devem assegurar que as várias fases do processo decisório e o fluxo de informações se revistam da necessária confiabilidade.

O auditor interno tem que opinar em relação ao funcionamento dos controles internos e os resultados apurados no setor, para isso é feito um planejamento adequado e avaliação do sistema de controle interno, a fim de estabelecer os procedimentos de auditoria.

A concepção é que o papel da auditoria interna nas empresas está ligado essencialmente ao controle interno, afirma Padoveze (2010), ou seja, cabe ao setor administrativo de auditoria interna, através de seus conceitos, sistemas e procedimentos, avaliar permanentemente a aderência das pessoas, setores, departamentos e atividades, ao perfeito cumprimento nas normas, instruções e procedimentos constantes do sistema de controle interno da companhia.

O Controle Interno verifica e assegura a proteção do patrimônio diante da verdade e autenticidade das informações contábeis e não contábeis da organização, através de conciliação de documentos e planos de contas.

Deve analisar se as normas e os procedimentos estabelecidos estão sendo cumpridos por pessoal qualificado, e com a devida supervisão dos responsáveis por cada setor, averiguando diante das dificuldades qual o melhor caminho a ser seguido, e a melhor maneira de executá-la.

Um sistema de controle interno bem desenvolvido pode incluir o controle orçamentário, custos-padrão, relatórios operacionais periódicos, análises estatísticas, programas de treinamento do pessoal, auditoria interna, estudos de tempos e movimentos e controle de qualidade (ATTIE, 2011).

Para que um sistema de controle interno funcione adequadamente, não depende apenas do sistema, mas também de profissionais capacitados e treinados, e que estejam envolvidos com todas as esferas da organização, da operação até direção.

A Auditoria Interna é importante para a entidade por que:

- É parte essencial do sistema global do controle interno;
- Leva ao conhecimento da alta administração o retrato fiel do desempenho da empresa, seus problemas, pontos críticos e necessidades de providências, sugerindo soluções;
- Mostra os desvios organizacionais existentes no processo decisório e no planejamento;
- É uma atividade abrangente, cobrindo todas as áreas da empresa;
- É medida pelos resultados alcançados na assessoria à alta administração e à estrutura organizacional, quanto ao cumprimento das políticas traçadas, da legislação aplicável e dos normativos internos;
- Apresenta sugestões para melhoria dos controles implantados ou em estudos de viabilização;
- Recomenda redução de custos, eliminação de desperdícios, melhoria da qualidade e aumento da produtividade;
- Assegura que os controles e as rotinas estejam sendo corretamente executados, que os dados contábeis merecem confiança e refletem a realidade da organização e que as diretrizes traçadas estão sendo observadas;
- Estimula o funcionamento regular do sistema de custos, controle interno e o cumprimento da legislação;
- Coordena o relacionamento com os órgãos de controle governamental;
- Avalia, de forma independente, as atividades desenvolvidas pelos diversos órgãos da companhia e por empresas controladas e coligadas;
- Ajuda a administração na busca de eficiência e do melhor desempenho, nas funções operacionais e na gestão dos negócios da companhia. (PAULA, 1999, P.40)

56

VANTAGENS E DESVANTAGENS DA AUDITORIA INTERNA

“A vantagem da auditoria interna é a existência, dentro da própria organização de um departamento que exerce permanente controle prévio concomitante e consequente de todos os atos da administração. Os componentes desse departamento auditores, assistentes e auxiliares devem exercer sua função com absoluta independência, e devem ter liberdade e acesso a qualquer dos departamentos da empresa, para fazer verificações, exames, levantamentos, e pedir informações e dados para suas conclusões. (FRANCO e MARRA 2001 pg.219)

Pelo fato de permanecerem em tempo integral na empresa, os auditores internos podem programar uma auditoria geral e contínua, com revisão integral de todos os registros contábeis e verificações periódicas das existências físicas estoques títulos dinheiros, ativos fixos etc. (FRANCO e MARRA, 2001, p.219).

Como vimos no trecho acima a uma grande vantagem por vários aspectos apresentados, então é de suma importância o controle interno ser correto e preciso para que na hora de prestar contas o resultado seja positivo. Mas como nem tudo tem só vantagem vai ver as desvantagens.

“As desvantagem da auditoria interna é o risco de que os funcionários do departamento de auditoria sejam envolvidos pela rotina do trabalho e só examinem aquilo que lhe é oferecido para exame. Além disso, os laços de amizade e o coleguismo que podem advir entre funcionários desse departamento e dos demais setores da empresa poderão provocar um arrefecimento no rigor dos controles e na fiscalização dos serviços. Essa situação poderá gerar desvirtuamento da função e contribuir para a perda de força moral que os auditores internos devem ter em relação a todos os demais elementos que atuam na empresa, inclusive aos administradores.” (FRANCO e MARRA, 2001p. 219).

Como o auditor interno tem total liberdade para a execução dos seus serviços sempre tentando buscar melhores resultados, isso faz com que o funcionário utilizando de fraudes para ter benefícios para si mesmo, assim vai do profissional ético porque a tentação de resolver seus problemas financeiros são muitos.

Então enfim um controle interno eficiente e permanente permite que quando ocorra fraude na empresa isso possa ser detectada pelo auditor, por isso que o auditor interno pode trabalhar em conjunto com o auditor externo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do mercado competitivo e globalizado, destacamos a importância do profissional Auditor Interno, devido a sua influência dentro da organização como um todo, facilitando o entendimento dos gestores, com as informações levantadas com a finalidade de aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis.

O Auditor Interno deve ser um agente visão, com atitudes e ideias para atingir os melhores resultados, e não somente exercer atividades de controles dentro da empresa, isso se faz necessário para garantir a fidedignidade das informações e tendo o suporte necessário ao identificar possíveis falhas.

57

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos. **Introdução à Auditoria Operacional**. 2. ed. Rio de Janeiro – RJ: FGV, 2004.

ATTIE, William. **Auditoria: conceitos e aplicações**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2011

AUDIBRA, **Práticas para o Exercício Profissional da Auditoria Interna**. Estrutura Geral, out., 2006.

COOK, J.W.; WINKLE, G.M. **Auditoria: Filosofia e Técnica**. São Paulo: Saraiva, 1979.

_____. **Auditoria: Filosofia e Técnica**. 3 ed. São Paulo:Saraiva, 1983.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil: teoria e prática**. 5. ed. São Paulo – SP: Atlas, 2009.

_____. **Auditoria Contábil: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. **Auditoria Contábil**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2001.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004

MOTTA, João Maurício. **Auditoria: princípios e Técnicas** - 2ª Ed. São Paulo, 1992.

PADOVEZE, Clóvis Luis. **Contabilidade Gerencial: um enfoque em sistema de informação contábil**. São Paulo: Atlas, 2010.

R
E
V
I
S
T
A

PAULA, Maria Gorete Miranda Almeida. **Auditoria Interna: Embasamento Conceitual e Suporte Tecnológico**. São Paulo: Atlas, 1999.

PEREZ JUNIOR, José Fernandes. **Auditoria de demonstrações contábeis: normas e procedimentos**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 1998.

RIBEIRO, O. M. ; RIBEIRO, J. M. **Auditoria Fácil**. São Paulo: Saraiva, 2011.

SÁ, Antônio Lopes de. **Curso de Auditoria**, 8ª ed. São Paulo: Atlas 1998

_____. **Curso de auditoria**. 9. Ed., 2000.

Normas brasileiras de contabilidade: auditoria interna: NBC TI 01 e NBC PI 01/ Conselho Federal de Contabilidade. -- Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2013 < http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/Auditoria_Interna.pdf>. Acesso em 30.03.2017.

Conselho Federal de Contabilidade: http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_986.pdf, acesso em 30.03.2017

PINHEIRO, Geraldo José; CUNHA, Luís Roberto Silva. Contabilidade Vista e Revista <http://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/210> acesso em 30.03.2017. Disponível em: <http://www.unigran.br/mercado/paginas/arquivos/edicoes/10/8.pdf> http://www.iesc.edu.br/pesquisa/arquivos/auditoria_interna_como_forma_de_gestao.pdf. Acesso em 02/04/2017.

Revista Inter Atividade, Andradina, SP, v.2, n. 2, 2º sem. 2014 file:///C:/Users/mbertegani/Downloads/141-569-2-PB.pdf. Acesso em 05/04/2017.

Marco Antonio Papini RECEIO DOS ACIONISTAS **CONTROLE INTERNO EVITA FRAUDES E ERROS** 6 de fevereiro de 2009, 12h15, <http://www.conjur.com.br/2009-fev-06/control-interno-sao-principal-arma-evitar-fraudes-erros>, acesso em 30.03.2017